

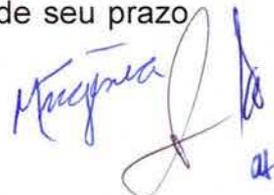
TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONVÊNIO N° 080/2008/SMS.G

PROCESSO N° 2008-0.235.149-9
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo –
Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Associação Saúde da Família.
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do
Programa “Acompanhamento de Idosos”,
conforme Plano de Trabalho.
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho e
prorrogação de seu prazo de vigência até
31.12.2009.

Aos 01 dias do mês de janeiro de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto em exercício, Sr. **ODENI DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.442.995-1 e inscrito no CPF sob o nº 765.014.778-91, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis – São Paulo-SP neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **DAVI RUMEL**, portador da cédula de identidade RG nº 3.933.562 e inscrito no CPF sob o nº 947.481.018-49, doravante denominada apenas **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2009 ao Convênio nº 080/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 78 do processo nº 2008-0.235.149-9, publicado no DOC de 20/12/2008, pág. 37, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fazer constar a inclusão do novo Plano de Trabalho e a prorrogação de seu prazo de vigência até 31/12/2009.



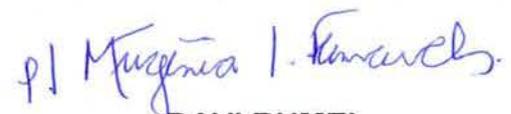
CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 080/2008-SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas,



ODENI DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE *af*
CONVENENTE



DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família



Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-63

TESTEMUNHAS:



APARECIDA DE JESUS MOREIRA CANHADASS
RG 6.911.122-4



ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO
RG 15.606.556-3